



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3025/2026

de 28 de julho de 2026

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA JANICE ANTUNES MESQUITA**

GILNEI JOSÉ NAZAETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 2773/2026 com relação à Falta Não Justificada, no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 2º anuênio, da servidora **JANICE ANTUNES MESQUITA**, no cargo de Servente Geral, Padrão “I”, Classe “A”, matrícula nº 4766, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 17 de julho de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de julho de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.07.30 11:20:35 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:951772480
20

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.07.30 11:24:40 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2026 de 03/08/2026